



DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 3244/2019

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **DANIELLE DE CASTRO VASCONCELOS**, ocupante do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, matrícula nº 300.814-2-0, lotada nesta Defensoria, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n.º 2234 de 2019. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se

PORTARIA Nº 3237/2019

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **DANIELLE DE CASTRO VASCONCELOS**, ocupante do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, matrícula nº 300.814-2-0, lotada nesta Defensoria, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n.º 2213 de 2019. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se

PORTARIA Nº 3225/2019

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a estagiária **CAMILA SANTOS PINHEIRO** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 09 de dezembro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 3243/2019

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano a concessão de **BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, dos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir 23 de janeiro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 3243/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

| N.º | NOME | ÁREA | COMARCA |
|-----|------------------------------------|---------|-----------|
| 01 | ISRAEL JAMERSON PINHEIRO RODRIGUES | DIREITO | FORTALEZA |
| 02 | PAULO JANISON BORGES MOTA | DIREITO | ARACATI |
| 03 | PAULO WALLACE COSTA DE OLIVEIRA | DIREITO | EUSÉBIO |
| 04 | PEDRO PAULO DA SILVA NETO | DIREITO | FORTALEZA |

PORTARIA Nº 3239/2019

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Barbalha na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a estagiária **KAREN JHESSEY CRUZ SANTOS** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 10 de dezembro de 2019.



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 3240/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Juazeiro do Norte na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a estagiária **ROSA ISABELA MARTINS DE PINHO** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 10 de dezembro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 3242/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Quixeramobim na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, o estagiário **Antonio Marcos Lemos da Silva Filho** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 10 de dezembro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 3241/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Lavras da Mangabeira na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a estagiária **CICERA SOLANGE FERREIRA SOUZA** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 09 de dezembro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 3204/2019

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DA CONTROLADORIA INTERNA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no art. 148 – A da Constituição do Estado do Ceará.

Considerando o disposto no art. 97 – A da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 6º, inciso V, alínea “c” e art. 8º- C da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que devem nortear a administração pública;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os Defensores Públicos e servidora constantes do Anexo Único desta portaria para compor a **Comissão da Controladoria Interna da Defensoria Pública do Estado**.

Art. 2º Constitui objetivo da comissão prestar apoio e colaboração necessária a estruturação e cumprimento das demandas da Controladoria Geral da Defensoria Pública.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 1294/2018.

Art. 4º A Comissão se reunirá, preferencialmente na segunda semana do mês de fevereiro e na segunda semana do mês de agosto de cada ano.

Art. 5º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3204/2019**

| NOME | MATRÍCULA |
|-----------------------------------|------------------|
| Vicente Alfeu Teixeira Mendes | 301.014-1-3 |
| Flávia Maria de Andrade Lima | 301.206-1-2 |
| Victor Matos Montenegro | 301.270-1-3 |
| Denise Sousa Castelo | 301.114-1-9 |
| Francisca Cristina Façanha Freire | 300. 28-1-2 |

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2019**PROC. Nº 10608030/2019 – DPGE (SPU)**

EMPRESA: IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ SOB O Nº 43.217.850/0001-59, com sede no Município de São Paulo/SP, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Nagib Ibrahim, nº 350, CEP: 05.036-060.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.756,00 (sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais), referente ao pagamento de prestação de serviços de 50 (cinquenta) assinaturas eletrônicas, destinadas a acessos simultâneos on line (via internet) a sistema de base de dados com conteúdo sobre legislação, jurisprudência, súmulas e decisões administrativas, pelo período de 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSO: Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará – FAADEP, com a seguinte classificação funcional programática:

264 06100001.14.122.074.22935.15.33903900.1.00.00.0.20

330 06200001.14.128.500.17441.15.33903900.2.70.00.1.20

JUSTIFICATIVA: A justificativa para declarar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da EMPRESA IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA, encontra fundamento e amparo legal no *caput* do art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93, em razão dos serviços serem prestados exclusivamente pela empresa IOB, que detém o monopólio em território nacional, o que inviabiliza concorrência.

Sra. Defensora Pública Geral do Estado do Ceará,

Ante a necessidade da DPGE, considerando toda documentação acostada aos autos do processo nº 10608030/2019, **DECLARO INEXIGÍVEL** a licitação, para a contratação da EMPRESA IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA, para prestação de serviços de 50 (cinquenta) assinaturas eletrônicas, destinadas a acessos simultâneos on line (via internet) a sistema de base de dados com conteúdo sobre legislação, jurisprudência, súmulas e decisões administrativas, pelo período de 12 (doze) meses, cujo valor global é de R\$ 7.756,00 (sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais), com fundamento no *caput* do art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o que submeto à superior ratificação de V. Exa., para que este surta seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Flávia Maria de Andrade Lima
Secretária Executiva

Ratifico a inexigibilidade de licitação.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR ADSON WARISS MAIA**, matrícula de n.º 301.181-1-1, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, lotado no NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA NA COMARCA DE CAUCAIA-CE, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 09 de dezembro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO